



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 2151

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 0019/2019 - Vinculado a Pregão Presencial 002/2019 - Ativacoop Cooperativa de Trabalho de Atividades.**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0019/2019- VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0019/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MILAGRES E A ATIVACOOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA.

Contrato que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE MILAGRES-BA situada à Avenida João Leal Sales, nº 845, Centro, Milagres/BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.720.263/0001-17, representada legalmente pelo **Sr. César Rotondano Machado**- Prefeito Municipal, Identidade nº 56363586 SSP/BA e CPF: 913.277.765-53, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ATIVACOOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES**, CNPJ nº 09.329.831/0001- 86 , situada na Rua Aloisio Resende, 143, Edf. Jorge Leal, Sala 411, Centro, Feira de Santana/Bahia, neste ato representada por seus sócios nos termos exatos dos seus atos constitutivos, doravantedenominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2019**, com fulcro no art. 57,II, da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, definidora dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes com base no Processo Administrativo nº 038/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do **Contrato 0019/2019, do Pregão Presencial 002/2019**, por mais 09 (nove) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DO CONTRATO:

O prazo para prestação de serviços, fixado no Contrato nº0019/2019, fica prorrogado por mais 9 (nove) meses, qual seja **01/03/2020 a 31/12/2020**, em conformidade com a Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

As partes elegem o Foro da situação da Comarca de Milagres, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução das controvérsias porventura oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Milagres, 28 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE MILAGRES
César Rotondano Machado
Prefeito

ATIVACOOOP COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES
CNPJ 09.329.831/0001- 86

Testemunhas:

1ª _____ 2ª _____

CPF: _____ CPF: _____

Praça Governador Antônio Balbino, s/n, Centro, Milagres-Ba.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DCZOCE1RFZKJVL PEN3GXVQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.